



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL 1º CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 1, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

A COORDENADORA EM EXERCÍCIO DA 1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das suas atribuições conferidas pelo art. 62, I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), arts. 6º, caput, e 7º, I e III, da [Resolução nº 102, de 2 de fevereiro de 2010](#), do Conselho Superior do Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Conforme deliberado pelo colegiado da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão na 1ª Sessão Ordinária de Coordenação de 2022, ocorrida no dia 07 de fevereiro de 2022, prorrogar a [portaria 1ªCCR/MPF Nº 17, de 09 de agosto de 2021](#), mantendo a convocação do membro suplente, Subprocurador-Geral da República Onofre de Faria Martins, para substituir, por necessidade do serviço, o titular do 2º ofício, Subprocurador-Geral da República Paulo Gustavo Gonet Branco, até o fim da atual composição da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, em 13 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data de 07/02/2022.

LINDÔRA MARIA ARAÚJO  
Subprocuradora-Geral da República  
Coordenadora em Exercício da 1ª CCR/MPF

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 fev. 2022. Caderno Extrajudicial, p. 1.](#)**